
“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em São João do Triunfo-PR (1928)

“She was very sorry to leave her dresses because she would soon die”: a case of suicide in São João do Triunfo-PR County (1928)

Marcelo Douglas Nascimento Ribas Filho*
<https://orcid.org/0000-0002-4827-9480>

Resumo

Em meados de 1928, uma mulher qualificada como doméstica e casada, precisou se deslocar até o centro de São João do Triunfo, no interior do Paraná, para registrar sua versão sobre o suicídio de uma de suas filhas. Neste texto, objetivamos analisar o inquérito policial que envolveu este caso particular. A partir da narrativa das testemunhas e das peças que encontramos no documento, como o exame de corpo de delito, nos deparamos com temáticas que envolvem as relações de gênero, o cotidiano e a cristalização de versões sobre o suicídio. Ao selecionarmos um documento, entre tantos, e o lermos atentamente, mergulhamos em uma riqueza de detalhes e situações. Pretendemos explorá-las aqui. Para tal proposta, apoiamo-nos em certo modo de operar foucaultiano e, principalmente, em parte da historiografia brasileira e da História da Violência que ajudam a pensar os espaços rurais.

Palavras-chave: Suicídio; inquérito policial; vida rural; análise do discurso.

Abstract

In the middle of 1928, a housewife had to head to the São João do Triunfo's city center, in the countryside of Paraná, to give her version of her daughter's suicide. In this paper, we analyze the police investigation that involved this particular case. From the witnesses' narrative and the pieces found in the document, such as the corpus delicti exam, we come across themes that involve gender relations, quotidian life, and the crystallization of versions about suicide. When we select a document, among so many, and read it carefully, we dive into a wealth of details and situations. We intend to explore it here.

*Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: marcelodribas@gmail.com.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

For such a proposal, we rely on Michel Foucault’s way of operating and, especially, on part of Brazilian historiography and the History of Violence that help analyze rural areas.

Keywords: Suicide; police inquiry; rural life; discourse analysis.

Quando folheamos os inquéritos policiais e processos criminais de São João do Triunfo¹, município situado na região sudeste do Paraná, nos deparamos com cenas e cenários de um cotidiano que se passava nas plantações, em estradas de terra, em paióis, armazéns, à beira do Rio Iguaçu e seus afluentes, nas casas construídas com madeiras a partir da derrubada de pinus, araucária e imbuia. O envolvimento do poder municipal e de suas leis demonstram como se organizavam algumas das relações nesses meios. Nas atas da Câmara de São João do Triunfo, das décadas de 1890 e 1920, foram descritas leis que cobravam impostos anuais sobre carroças (grandes, médias e menores); multas sobre as cabeças de cães, porcos, cabritos ou carneiros que fossem encontrados vagando pelas ruas das vilas; leis que solicitavam aos moradores dos quarteirões que auxiliassem na extinção de gafanhotos das plantações; leis que determinavam que as pontes e os aterros nos rios fossem conservados e reconstruídos pelos moradores que por eles passassem etc.

Desde meados do século XIX havia a intenção de ocupar os campos que ficavam na região central ao lugar que posteriormente iria formar a Província do Paraná. Essa região, que ia dos campos gerais até o rio Paraná, era considerada um “espaço vazio”, “desocupado”. Nesse cenário, as atividades que envolviam a pecuária e os tropeiros levantaram a necessidade da abertura de caminhos que facilitassem a passagem entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, como o Caminho de Palmas. Então, o tropeiro que viajasse da cidade de Viamão-RS, tinha em Palmas duas opções: seguir por Guarapuava e atingir o caminho do Viamão na altura de Ponta Grossa ou seguir pela Estrada de Palmas, saindo em Palmeira. O Caminho de Palmas era a alternativa mais curta e também mais próxima de Curitiba. Desse processo resultou a criação de diversos núcleos populacionais, como o que originou o município de Palmeira na década de 1860. Tal contexto foi abordado por Christiane Marques Szesz, em *A invenção do Paraná*.²

¹ Os documentos do fórum de São João do Triunfo estão arquivados no Centro de Documentação e Memória (CEDOC/I) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), campus de Irati-PR.

² SZESZ, Christiane Marques. *A invenção do Paraná: O discurso regional e a definição das fronteiras cartográficas*. Curitiba, 1997. 197 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, 1997.

O memorialista triunfense Celso Karsprzak comenta que é a partir desse processo que se iniciou a povoação do Vale do Iguaçu, no sertão entre Palmeira e Palmas. Assim, atribui-se também à navegação no rio Iguaçu o surgimento de vários outros povoados e cidades, como São João do Triunfo – que foi desmembrado de Palmeira em 1890 – e São Mateus do Sul – que foi desmembrado de São João do Triunfo em 1908.³

Ligada a intenção de ocupar esses espaços existentes no território, o governo incentivou, entre as décadas de 1860 e 1920, a entrada de imigrantes europeus na região sul do Brasil. Com a finalidade de também povoar as margens do rio Iguaçu, foram criadas as colônias polonesas e ucranianas de Canta Galo e Santa Bárbara (Palmeira), as colônias Bromado, Rio dos Patos e Palmira (São João do Triunfo) e as colônias de São Mateus e Água Branca (São Mateus do Sul). Segundo Karsprzak, “Os imigrantes – esses bravos guerreiros –, não mediram esforços e, com o suor do trabalho, desbravaram aquelas terras, transformando o lugar num grande celeiro agrícola”.⁴

Em geral, a ausência de tumultos, conflitos e tensões predominaram com intensidade em alguns discursos sobre a história paranaense.⁵ Influenciado por essa perspectiva, o etnógrafo Miguel Wouk descreveu a população do interior do Paraná da primeira metade do século XX: “Nessa população ordeira e pacata por princípio e formação, raro é o registro de crime de morte ou suicídio cometido por um dos membros da comunidade”.⁶

Os documentos criminais de São João do Triunfo ainda estão inexplorados e fazem referência a ações de pessoas desde o fim do século XIX, em geral imigrantes e seus descendentes. Essas fontes são compostas por variadas interações sociais do cotidiano e seus convívios-conflitos, que falam sobre as práticas da Justiça no meio rural do Paraná, sobre os valores e a moral, sobre

³ KARSZRZAK, Celso. Pelos caminhos do Triunfo. Palmas: Kaygangue Ltda, 2019, p. 47.

⁴ *Ibidem*, p. 56.

⁵ Conforme Gabriel José Pochapski, “Descrita de maneira louvada e excluindo qualquer tipo de tensão ocorrida desde os contatos com os indígenas no século XVII até a imigração europeia do século XIX, a história do território paranaense evocada por Martins ignorou os aspectos da dimensão conflituosa do passado em detrimento da visão integradora de todos os habitantes na figura da araucária. Um dos principais construtores da imagem bucólica, civilizada e idílica do Paraná, Romário Martins insistiu no entendimento de que corpos paranaenses eram grandiosos fisicamente e moralmente. Semelhantes com os galhos elevados dos pinheiros, o corpo dos habitantes do Paraná ressoava as características da própria árvore”. POCHAPSKI, Gabriel José. Entre Corpos e Espaços: Uma história da criminalidade nas matas de Araucária (Mallet-PR, 1931-1950). Natal, 2018. 442 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018, p. 86.

⁶ WOUK, Miguel. Estudo etnográfico – linguístico da comunidade ucraina de Dorizon. Curitiba: SECE, 1981, p. 42.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

os sentimentos em relação a vida e a morte, sobre as formas de viver e de morrer. Muitas dessas tensões resultaram na intervenção da Instituição Policial e levaram, por exemplo, a autuações nos casos envolvendo os suicídios, um tema pouco explorado pela historiografia que utiliza fontes judiciais.⁷

Ao selecionarmos um documento policial, entre tantos, e o lermos atentamente, mergulhamos em uma riqueza maior de detalhes e situações. Esse mergulho permite se distanciar, por exemplo, de uma imagem de um interior bucólico, de uma vida pacífica e ordeira, de gente firme igual aos pinheirais que compunham a paisagem paranaense. Pessoas comuns, com nome e carne, protagonizavam convívios e conflitos que os colocam de encontro com as instituições policiais e judiciárias. Foi assim com Victalina.⁸

Em meados de 1928, a mulher qualificada como doméstica e casada, precisou se deslocar até o centro de São João do Triunfo para registrar sua versão sobre a morte de uma de suas filhas, de nome Veronica. A intimação da “mãe da vítima” obedecia ao ritual de produção da verdade em um caso de suicídio, onde as autoridades conduziam as investigações para que se pudesse assegurar se havia um delito em torno do óbito.

Com as peças devidamente ajustadas, as últimas palavras transcritas para as folhas amareladas do inquérito em questão foram as do promotor Lascínio: “Tratando-se estes autos de um suicídio voluntário, não havendo, por esse motivo, culpado a ser punido, requeiro o arquivamento do presente

⁷ Na historiografia brasileira existem alguns autores que trabalharam com documentos judiciais e que suas obras se tornaram amplamente referenciadas. Boris Fausto (1984), em *Crime e Cotidiano*, apresentou as características dos crimes de São Paulo entre os anos de 1880 a 1924, especialmente a partir dos casos de furtos e roubos, dos homicídios e dos crimes sexuais. Martha de Abreu Esteves (1989), com o trabalho *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*, analisou processos-crimes de atentado ao pudor, estupro e rapto para problematizar os principais valores que transpassavam a investigação da virgindade moral no desenvolvimento dos documentos do Rio de Janeiro. Com a obra *Trabalho, lar e botequim*, Sidney Chalhoub (2001) analisou processos criminais de homicídios ocorridos no Rio de Janeiro do começo do século XX, buscando as visões dos operários sobre os acontecimentos e experiências da época diante das violências praticadas pelo próprio Estado brasileiro. Mesmo em trabalhos com uma delimitação espacial mais próxima, as pesquisas que envolvem documentos sobre suicídio são escassas. Processos de homicídio, agressão, acidente, defloramento, estupro, desordem, adultério, peculato e roubo, foram analisados por Aruanã Antônio dos Passos (2009), em *História de sangue e dor. Crimes passionais no Sudoeste do Paraná (1909-1939)*, onde discutiu como a violência se dava nos crimes conjugais em um contexto de disputa pela terra. Em *Jogos de luzes e sombras: processos criminais e subjetividades masculinas no Paraná dos anos 1950*, Kety Carla March (2015) discutiu as masculinidades presentes nos crimes de incesto, homicídio, lesão corporal e estupro. Analisando os casos de agressão física, defloramento, estupro, ultraje ao pudor, tentativa de homicídio e maus tratos, Pochapski (2018) produziu um estudo sobre a criminalidade e os corpos em Mallet, no interior paranaense. Enfim, os exemplos dos trabalhos utilizando documentos judiciais de diferentes naturezas de crime são variados.

⁸ Optamos por utilizar apenas o primeiro nome das partes envolvidas, bem como manter a grafia original na transcrição da fonte.

inquérito”.⁹ Esses seriam os derradeiros rastros, ao menos em documentos “oficiais”, sobre a existência de Veronica. Mas antes da palavra final, os homens da lei ouviram e registraram versões de populares a respeito de um caso de suicídio que balançou o cotidiano de Victalina, de sua família, de pessoas da comunidade local e, talvez, de uma São João do Triunfo no final da década de 1920.

Especialmente a partir da narrativa de Victalina, a única mulher que foi ouvida e teve as declarações registradas, nos deparamos com enunciados que retratam vidas e vivências dentro dos espaços domésticos, marcados por rotinas e afazeres “destinados” à dedicação feminina. Encontramos, ainda, com possíveis anseios e expectativas, que teriam motivado Veronica a cometer suicídio. Atiçados por essas temáticas, construímos o primeiro momento de reflexão pensando questões que são atravessadas por relações de gênero e, de alguma maneira, configuram o cotidiano.

Já a partir do exame de corpo de delito, das falas das testemunhas e do relatório final do delegado, desenvolvemos o segundo momento de análise, em que verdades foram autuadas, cristalizadas, monumentalizadas. O processo de produção dentro das delegacias de polícia era uma atividade de transformação de um possível crime, nas operações de classificação das situações e de seus protagonistas, em interpretações de cenários e de decisão sobre o que aconteceu. O conflito gerador da denúncia era construído a partir da produção de um evento complexo em uma narrativa específica, de modo que outros pudessem se convencer de sua validade e da veracidade de determinada versão sobre o ocorrido. É assim que a estrutura discursiva e o vocabulário empregado nas declarações das testemunhas não seriam próprias do esperado de populares do interior paranaense, mas sim do escrivão que transcrevia e traduzia as versões para a linguagem técnica.

Desse modo, a verdade não seria neutra, mas uma produção do discurso. O que, por sua vez, não significa que ela é mentira, conforme apontou Celeste Zenha ao estudar a prática da Justiça no cotidiano da pobreza:

Pelo contrário, são discursos atestados como verdadeiros pela comunidade local, baseados em fatos concretos do cotidiano [...]. Estas historietas discorrem sobre a vida na sociedade local, sobre sua economia, sobre seu código de valores, enfim, sobre o

⁹ CEDOC/1, 1928, Inquérito 164.8, fls. 23.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

convívio-conflito social em que se inseriram aqueles que tiveram seus discursos registrados nos autos.¹⁰

Assim, o presente artigo possui inspiração em algumas obras de Michel Foucault¹¹ na maneira de operar com certas categorias (como as noções de discurso¹², que guiaram a análise da fonte e a construção do texto) e se embasa na historiografia brasileira que utilizou documentos judiciais como fonte de pesquisa. Principalmente, fundamenta-se em artigos, dissertações e teses que ajudaram a produzir interpretações sobre aspectos da História da Violência no Paraná, sobre suicídios e temas correlatos, como o cotidiano em espaços rurais e as relações de gênero.

Cotidiano e gênero:

[...] que Veronica logo depois de voltar para o interior da casa dirigio-se a cosinha acompanhada de uma pequena irmã sua a qual momentos depois voltou a sala e disse a sua mãe que Veronica tinha tomado um chá na cosinha e correio para o quarto e que estava doente; que a declarante em seguida correio ao quarto e veio sua filha Veronica deitada de baixo de uma cama e

¹⁰ ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. In: Revista brasileira de História. V. 5, 10. março/agosto. 1985, p. 126.

¹¹ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. *idem*. História da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. *idem*. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1999. *idem*. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

¹² Ferreira e Traversini, sintetizam bem os procedimentos que controlam, organizam e redistribuem discursos em sua “pesada e temível materialidade”, nas relações entre o dito e o não dito. Esses procedimentos são organizados tanto no exterior quanto no interior dos discursos. Exterior: *interdição* (controle do que pode ser dito, em que circunstância e a quem é permitido falar; *separação e rejeição* (de um lado o doente e a oportunidade de se expressar, do outro o sujeito que ocupa a posição de autoridade do discurso. Sujeito que concede a palavra e a interpreta, analisa, a partir do que é considerado verdade); *vontade de verdade* (vontade que tem se deslocado ao longo da história ao definir as formas, os domínios dos objetos e as técnicas de apoio pelas quais confere aos discursos o status de verdade por determinado período. Essa vontade é apoiada em suportes institucionais e possui como produto último a ‘verdade verdadeira’, sempre ligada aos saberes aplicados, valorizados, distribuídos, reparados e atribuídos). Interior: *comentário* (desnível solidário com o texto que se refere, transforma o aleatório do que foi dito em parte constituinte do próprio discurso); *autor* (trata-se do princípio de agrupamento e não do sujeito consciente. É restrito àqueles que exigem essa função, investidos do poder de falar aquilo que é considerado verdade); *disciplinas* (são os campos de saberes, que agem no sentido inverso do comentário e do autor. São estruturadas de forma anônima à disposição de qualquer um que possa acessá-las e definem-se pelo domínio de objetos, pelo conjunto de métodos, com um *corpus* de preposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e definições, técnicas e instrumentos); *rarefação* (dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfazer certas exigências ou se não se faz qualificado para fazê-lo). Ver: FERREIRA, Maurício dos Santos e TRAVERSINI, Clarice Salete. A análise foucaultiana do discurso como ferramenta metodológica de pesquisa. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 207-226, jan./mar. 2013.

que enterrogando a mesma soube que havia acontecido obteve resposta que não era nada.¹³

A transcrição de Antônio, com frequente presença enquanto escrevem nos inquéritos e processos de São João do Triunfo na década de 1920, não dá conta da provável angústia que Victalina¹⁴ estava sentindo ao ter que remontar os últimos passos da filha Veronica, de dezesseis anos, antes do suicídio. Ainda era fresco na memória os quatro pés ao chão se dirigindo à cozinha e a volta solitária, nem por isso menos sonora, da filha menor que testemunhara o ato. Talvez o primeiro movimento tenha sido o de dúvida pela descrição imprecisa: Veronica havia tomado um chá e ficou doente? Nem por isso menos alarmante: tão logo Victalina teria corrido para o quarto, observando a filha mais velha sob a cama. Como a intenção era mesmo aquela, Veronica teria respondido que nada de errado estava se passando com ela.

E o que poderia dar errado em mais um dia comum? Victalina contou como, no dia vinte seis de maio daquele ano, pelas quinze horas, “achava-se ella depoente em sua residência atendendo a uma visita e ao mesmo tempo costurando na sala”. Ali teria entrado Veronica “trazendo um pacote de bombons” e, depois de distribuir alguns para duas de suas irmãs e para a visita, voltou-se para o interior da casa. Interrogada, Victalina acrescentou: “que Veronica nesse dia amanheceu desuzadamente cuidando da casa, lavando, passando e arrumando roupas suas e de seus irmãos”.¹⁵ Na ocasião, enquanto Veronica engomava e passava suas roupas, teria dito, para a mesma irmã menor (e confidente) que a acompanhou até a cozinha, que “tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”.

Mas por que os afazeres domésticos teriam sido “desusados”? É provável que apenas o excesso e afincos teriam sido pensado como extraordinários, uma vez que, assim como receber bem as visitas e costurar, cuidar da casa, lavar e arrumar as roupas, eram tarefas entendidas como naturalmente das mulheres, mais velhas ou mais novas. Muitas estudiosas que se debruçaram sobre a institucionalização dos papéis sociais, a partir da referência do sexo biológico, já apontaram para tal questão.

Nas discussões de *Os prazeres da noite*, datilografadas entre as décadas de 1980 e 1990, Margareth Rago tratou bem do debate que já existia sobre pensar

¹³ CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 9.

¹⁴ (Casada, de profissão doméstica, natural do Paraná, não sabendo ler e escrever, não consta a idade). *ibidem loc. cit.*

¹⁵ *Idem loc. cit.*

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

o público e o privado (ou “doméstico”, como ela prefere chamar). Ora, reservava-se sempre ao homem o privilégio de ser o chefe da família e o principal contribuidor no orçamento familiar – não à toa, Manoel, o pai de Veronica, teria chegado à casa apenas mais de uma hora depois do falecimento da filha, pois estava trabalhando. Já o espaço doméstico foi diferenciado da esfera pública do trabalho e santificado como “oásis”: lugar de calor e intimidade, da confraternização de seus membros, de uma solidariedade entendida como natural e orgânica. Rainha do lar, as mulheres tinham como função principal procriar e criar seus filhos, ser uma boa esposa para o marido e administrar a casa, inclusive distribuindo as funções para as filhas mais novas que poderiam ter ali um “ensaio” para a vida adulta, enquanto futuras mães e guardiãs do doméstico.¹⁶

Pareceria forçoso recorrer aos problemas de gênero que estudiosas de movimentos que se passaram em grandes centros urbanos, como Rago fez com a documentação da capital São Paulo, observaram? Seria praticamente uma tentativa de pegar os poucos fragmentos de documentação já citados e encaixotá-los em questões com pouca conexão com o cotidiano do interior paranaense, no início do século XX?

Bem, diferente do que observou a historiadora sobre o contexto de urbanização e industrialização paulista, enquanto degradantes da condição feminina, a rigidez das hierarquias de gênero (do privado ao público, consequentemente) parecem não terem se esfarelado, ao menos nesse sentido e por esses motivos, no meio rural. Se na futura grande São Paulo a figura da mulher deixou de ser vista como um ser necessário, útil e participante da vida produtiva (no sentido de ser responsável por parte do suprimento material da casa, já que pão, vela, doces, sabão, e outros bens de consumo imediato passaram a ser produzidos em fábricas), isso não necessariamente ocorreu no interior do interior (na localidade de Meia Lua, em São João do Triunfo). Podemos sugerir que, desde as costuras, até outras coisas, continuavam produzidas na casa de Victalina, pelas suas mãos e, aos poucos, pelas mãos de Veronica e das filhas menores. Ainda, com reduzidos espaços de sociabilidades e menos atividades de lazer, a vida no interior do interior do interior, ou seja, dentro da casa da família de Victalina, na Meia Lua, em São João do Triunfo, com um considerável número de moradores e visitantes, acabava sendo mais intensa do que nas estradas não pavimentadas: pouco do hábito burguês de sair pelas ruas e fazer compras faria sentido naquele contexto.

¹⁶ RAGO, Luzia Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). São Paulo, 1990. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, 1990, p. 64.

Recorramos, agora, à bibliografia que também se aventurou pelas documentações que forçam nossos sentidos a imaginar as estradas de terra, com animais modificando a paisagem, as matas adensadas, casas de madeira e roças. Com uma sensibilidade rigorosa – na medida em que o ofício de historiar pede por rigor, mas também sensibiliza –, Yonissa Marmitt Wadi tratou de escovar a contrapelo a história de Pierina, “uma mulher de 28 anos, casada, filha de imigrantes italianos, agricultura/artesã/dona de casa, residente num lugarejo situado na região de colonização italiana do interior do estado do Rio Grande do Sul”.¹⁷ Nesse movimento, a historiadora passou a reconstituir as interpretações (de pessoas comuns a saberes formais) que envolveram a vida de Pierina e o fato de ela ter matado a própria filha. A construção da imagem de Pierina, enquanto uma “mulher louca”, não é o foco agora.

Suscitado pelos fragmentos do inquérito sobre Veronica, a discussão retorna: o que seria tarefa das mulheres no interior? A partir da rememoração de Pierina sobre o costurar e o remendar as roupas da família, Wadi sugeriu: “pode-se imaginar quantas noites e domingos terá passado fazendo isto, pois mesmo nas chamadas atividades sociais, que consistiam em ‘filós’ (visitas a parentes ou amigos) ou visitas às ‘comadres’, as mãos femininas não paravam de funcionar”.¹⁸ Na sequência não imediata de tal reflexão, a partir da historiadora Cleci Eulaia Favero, Wadi reiterou como os acontecimentos da vida das mulheres do interior seriam colocados em relação à atividade produtiva, traduzida em esforço e fadiga: que ao longo dos meses do ano (de absolutamente todos os anos) a jornada iniciava com um trabalho (na preparação da refeição matinal e organização dos quartos) e terminava com outro (trabalhos de agulha e costuras), em uma atividade depois da outra e, novamente, depois da outra... “desuzadamente cuidando da casa, lavando, passando e arrumando roupas”.

A aproximação, ou usos, entre as autoras, nos remeteu à imagem de um cotidiano criada por Michel de Certeau, Luce Giard e Pierre Mayol no segundo volume de *A invenção do cotidiano*:

O cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão do presente. Todo dia, pela manhã, aquilo que assumimos, ao despertar, é o peso da vida, a dificuldade de viver, ou de viver nesta ou noutra condição, com esta fadiga, com

¹⁷ WADI, Yonissa Marmitt. A história de Pierina e as interpretações sobre processos de sofrimento, perturbação e loucura (RS/Brasil, século XX). In: Horizontes. Bragança Paulista, v. 21, p. 83-103. 2003, p. 83.

¹⁸ *Ibidem*, p. 85-90.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

este desejo. O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada. Não se deve esquecer este ‘mundo memória’, segundo a expressão de Péguy. É um mundo que amamos profundamente, memória olfativa, memória dos lugares da infância, memória do corpo, dos gestos da infância, dos prazeres.¹⁹

“Cada dia”, “Dia após dia”, “todo dia”, “ao despertar”, “do presente”. A temporalidade mencionada pelos autores é de uma realidade brutal, pois sabemos do que se trata, sentimos no corpo “aquilo que nos prende intimamente”. Sentimos a opressão do presente, a fadiga que é, pela manhã, despertar e revisitar, mais uma vez, os pesos inscritos em tal definição do cotidiano. Apesar disso, é um “mundo que amamos profundamente”, marcado por apegos e sentimentos, como aqueles em relação aos vestidos que Veronica sabia que teria de deixar para trás: não mais os usaria; não mais sentiria o material leve do tecido tocando a pele; nem teria mais a proveitosa, apesar de repetitiva, tarefa de lavá-los e passa-los, enquanto eram apreciados e a levavam até os lugares do “mundo memória”; tampouco imaginaria as situações em que usaria tal ou tal roupa, sob tal ou tal pretexto.

Mas, afinal, qual teria sido o peso do esforço e da fadiga em Pierina, em Victalina, em Veronica e em outras? Se o corpo é superfície de acontecimentos, qual seria o prejuízo, ou ao menos os efeitos, dos gestos repetitivos?

“Entre estas dificuldades e prejuízos, a vida das mulheres e homens agricultores em Mallet era árdua e pouco bucólica. A brutalidade não se expressava apenas nas disputas com a vegetação crescente, mas se exprimia também no próprio corpo dos moradores”.²⁰ Foi a partir da premissa de pensar a dimensão corporal nos crimes autuados em Mallet, município próximo de São João do Triunfo (geograficamente, mas também por ter recebido levas dos chamados imigrantes eslavos em seu território), que Pochapski mencionou as mãos calejadas, a pele ressecada pelo frio ou pelo calor, as pontadas dolorosas da repetição dos movimentos, os membros dormentes ao final do dia. Tudo isso indicaria como o mundo rural desconsiderava a condição frágil da carne, dos ossos e das articulações. Além disso, os usos do corpo produziam movimentos, sensações, disposições e formas: repetitivos gestos horizontais, verticais, circulares, ziguezagueando com as linhas nos tecidos. Nos modos

¹⁹ CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. A invenção do cotidiano. Morar, cozinhar. Vol. 2. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 31.

²⁰ POCHAPSKI, *op. cit.*, p. 72.

de se aquecer, falar, vestir, se locomover pela casa, cruzar a perna enquanto apoiava o cotovelo, na mão que segurava a cuia de chimarrão, a vida transcorria no interior do Paraná.

Mas vamos para um outro ponto de inflexão: olhando atentamente para a citação à Pochapski, vemos a menção de “mulheres e homens agricultores”. Não só homens, mas mulheres. Apesar da ausência de referência de que Victalina e Veronica ajudavam na roça, é difícil supor que as mulheres em São João do Triunfo, profundamente rural que era, não trabalhassem nas plantações e colheitas. Mas isso significaria, então, que a separação entre público e privado/doméstico estava diluída, invalidando as considerações iniciais?

Sobre essa questão, Homi Bhabha é categórico ao discutir o aspecto simbólico e, mesmo, cambiante de tais fronteiras. O filósofo considera como nossas definições de tradição e modernidade, bem como das raias habituais entre o público e o privado, o alto e o baixo, podem ser alteradas quando levamos em conta tal caráter fronteirício (marcado por consensos e embates). Nesses deslocamentos, “as fronteiras entre casa e mundo se confundem e, estranhamente, o privado e o público tornam-se parte um do outro”.²¹ Com uma sensibilidade aguçada, Bhabha considera como o mundo privado interessa à esfera pública, no sentido não exclusivo de que, muitas vezes, eles se confundem, mas também porque o espaço público costumeiramente invade o privado, impondo-lhe normas e regras, vigiando condutas, disciplinando comportamentos etc. É por essa percepção que vemos quando “o privado e o público se tocam em contingência”.

Nessa direção, para Dulceli de Lourdes Estacheski, que também se debruçou sobre a temática do suicídio no interior paranaense:

Embora as mulheres do meio rural atuassem em trabalhos diversos, desde a realização das mesmas atividades que homens desempenhavam na roça somando-as aos afazeres domésticos, a aptidão para o denominado ‘trabalho pesado’ caracterizava os homens. As mulheres estavam habituadas a esfregar e encerrar o chão com pesados escovões de ferro, apanhar e cortar a lenha para fazer o fogo e preparar as refeições, lavar as roupas esfregando-as nas pedras à margem do rio, carregando posteriormente pesados cestos e depois passando as mesmas com ferros aquecidos com brasas. Essas e tantas outras atividades cansativas exigiam de mulheres força e resistência, mesmo assim, a fragilidade, a delicadeza e a dependência eram ressaltadas

²¹ BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 30.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

como características femininas enquanto a força física devia ser atributo de homens.²²

As mulheres poderiam até realizar as tarefas masculinas, mas o contrário não ocorria tão naturalmente. As tarefas domésticas eram, de forma mais fácil e natural, direcionadas às filhas do que aos filhos. Da mesma maneira, se esperava a docilidade e gentileza (como distribuir bombons entre irmãs e visitas) das mulheres desde cedo. Victalina e seu esposo Manoel estavam bem servidos nesse sentido, pois tinham três filhas sob seus cuidados e sempre às ordens.

A partir de poucos fragmentos, fios e rastros, sugestionamos e conjecturamos tudo isso? Voltemos, então, ao que foi registrado, cristalizado e monumentalizado, no inquérito sobre o suicídio de Veronica. Ainda nas declarações de Victalina, vemos o seguinte:

[...] que pelo estado de sua filha atribuiu a um ataque e mandou chamar vizinho e seo marido; que ella declarante tratou de faser esfregações com remedios para ataques e neste acto chegou seo irmão Hermogenes, e precificaram então que Veronica tinha fallecido; que em seguida ella declarante e seo irmão Hermogenes e mais a visita que lhe auxiliava foram a cosinha verificar o chá que a fallecida tinha tomado e ali encontraram sobre o fogão uma lata de formicida em pó e uma colher junto [...].²³

Nessa parte da narrativa de Victalina pelo menos dois elementos saltam aos olhos. Primeiro, atribuir o estado de Veronica a um “ataque”, uma possível referência à uma crise convulsiva (além da provável salivação e respiração ofegante, as contrações musculares por todo o corpo, o que teria provocado uma queda ao chão); aí, com as mãos que a tateavam e buscavam acudir, realizou “esfregações com remedios para ataques”. Segundo, na situação de desespero, mandar chamar o vizinho e o marido e, logo, chegar o irmão Hermogenes²⁴, o qual ajudou a constatar que Veronica tinha “fallecido” e que a causa era um formicida, ou seja, Veronica havia tirado a própria vida.

²² ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet. Morrer para não sofrer: questões de gênero e suicídios em Castro/PR (1890-1940). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2019, p. 13.

²³ CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 9-10.

²⁴ (Sessenta e quatro anos, brasileiro, casado, proprietário, natural do Paraná, sabendo ler e escrever). *Idem loc. cit.*

Sobre o primeiro ponto, de fato, se o diagnóstico de Victalina estivesse correto..., mas ela não imaginava que o problema era outro e maior do que aparentava, sendo que a própria Veronica teria dito que não estava acontecendo nada. Além disso, o pai de Veronica e nenhum outro homem se encontravam em casa, o que dificultaria o deslocamento, provavelmente de carroça, pelas estradas de terra. Também não haveria outra solução imediata ou tão simples, pois a Meia Lua, localidade em que moravam, situa-se com certa distância da sede municipal e teriam que passar antes pelas localidades de Vila Nova, Porto Feliz e Ladeira, em que poderiam recorrer a especialistas. É interessante se aproximar do que considerou Wadi em relação ao caso de Pierina, onde a descendente de imigrantes estava sendo tratada por receitas terapêuticas. Tal qual essas receitas, os remédios e as esfregações para ataques, com suas devidas instruções, seriam passados por parentes, vizinhos, conhecidos, pertencendo a um conjunto de conhecimentos seculares transmitidos de geração a geração, através da oralidade ou de anotações, em que as mulheres das famílias interioranas eram as guardiãs.²⁵

Antes de retomar a narrativa de Victalina e o segundo ponto observado, nos concentremos, rapidamente, nas declarações de Hermogenes, tio de Veronica. Pelas quinze horas, no dia vinte e seis daquele mês, um tal de Armando teria chegado até ele, chamando-o para “*hir a casa de seo cunhado Manoel para ver sua sobrinha de nome Veronica a que estava com ataque e parecia estar morrendo*”.²⁶ Mesmo indo apressadamente, a sobrinha já estava morta e, logo que chegou à casa de Victalina, a indagou sobre o ocorrido: nenhum dos presentes souberam atribuir o motivo. Hermogenes disse, então, que passou a indagar todos da casa sobre a causa da morte e que logo se dirigiram até a cozinha investigar o suposto chá que Veronica teria tomado. Lá encontrou uma colher, com restos de pó, junto de uma lata de formicida. Apesar disso, não conseguiu concluir se Veronica havia atentado contra a própria vida por “*ignocencia do mal que podia faser aquele veneno ou si por outro motivo desconhecido*”.²⁷

Então, a respeito do segundo aspecto, Estacheski também observou o mesmo movimento nos casos que ocorreram na cidade de Castro no início do século XX.²⁸ As pessoas do meio rural se organizavam da forma que lhes

²⁵ WADI, *op. cit.*, p. 93.

²⁶ *Idem*, fls. 14-15.

²⁷ *Idem*, fls. 14-15.

²⁸ ESTACHESKI, *Morrer para não sofrer, op. cit.*, p. 89.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

era possível e, na ausência de peritos profissionais, pessoas da vizinhança, sobretudo homens, cumpriam alguns papéis iniciais: constatavam as mortes, investigavam as cenas dos crimes ou, nesse caso, de suicídios. Ainda, segundo a historiadora, na ausência do pai, seria comum a presença dos vizinhos, senhores mais velhos, conhecidos da família e parentes próximos ajudarem na mediação de problemas.

As comunidades estruturavam uma determinada forma de vida que era assimilada pelo grupo e assim, auxiliavam-se. Essa proximidade das relações, a convivência contínua, evidentemente, trazia inconvenientes. Se os armazéns, praças e festas comunitárias eram espaço de divertimento e diálogo, onde se podia narrar proezas, estes mesmos lugares faziam circular comentários que geravam intrigas e violência.²⁹

O avesso, ao que indica a fonte, não ocorreu sobre Veronica: ainda que a notícia tenha, literalmente, corrido e se espalhado rapidamente, não houve intrigas, comentários negativos e o que prevaleceu foi a solidariedade.³⁰ De todo modo, reservava-se sempre aos homens o papel de ajudar nos conflitos, de tomar a frente, de decidir e de saber primeiro. Também, como no caso em questão, eram especialmente os homens que seriam chamados para contribuir com as investigações policiais.

De volta aos enunciados registrados a partir da fala de Victalina, ela teria afirmado que estava com dúvidas sobre o motivo do suicídio da filha. Na realidade, teria dito que não havia motivos, pois

[...] tinha bom juízo e era estimada pelos pais; que nem um motivo existia para Veronica assim proceder porque si o facto era a persistencia de casar com um moço estranho que a família não conhecia e ninguém lhes dava boa ou má informação; como paes amorosos que eram consentiram o casamento mesmo sem informações para satisfazer os desejos de sua filha; que o facto ocorrido da renuncia desse casamento não teve a menor importancia porque não o foi uma decisão definitiva de não aceitar, pois apenas disseram ao moço que não lhe podia dar respostas do pedido de casamento porque não o conheciam e nem um

²⁹ *Ibidem*, p. 93-94.

³⁰ A solidariedade, aliás, era recorrente na área rural: “[...] as pessoas se uniam para a preparação de um terreno para o plantio, para a colheita ou para a construção de uma casa ou celeiro e o favor era depois retribuído quando a pessoa beneficiada se unia à comunidade para trabalhar em outra propriedade quando necessário. Depois do dia de trabalho ou no final da tarefa, era hábito a confraternização, comida, bebida, música e dança na propriedade para todas as pessoas que trabalharam nela”. *Ibidem*, p. 145.

vizinho informavam sobre a sua pessoa e assim elle devia antes de fazer o pedido dar boas referencias a seu respeito por pessoas idoneas do lugar onde morava.³¹

Enfim, a motivação teria sido o não consentimento do casamento de Veronica com um “moço estranho”. Na realidade, isso não foi entendido como um motivo suficiente, pois eram “paes amorosos”, a estimavam, e a renúncia não era definitiva. Para aceitarem, ele teria que dar “boas referencias a seu respeito por pessoas idoneas do lugar onde morava”. Novamente, pelo menos duas questões nos atravessam: a respeito do casamento e sobre o amor.

“Uma filha solteira podia ser um problema econômico para uma família rural sem muitas condições financeiras, no entanto, um casamento podia ser entendido como solução para tal questão”.³² A documentação não nos permite precisar o nível de pobreza, ou não, de Veronica e sua família: faltam descrições sobre o pai Manoel, é ausente a informação se eram proprietários das terras em que viviam e trabalhavam, não há registro sistemático sobre o número de membros da família e suas funções, nos autos não existiram reclamações sobre as condições em que viviam, entre outras questões. Ainda assim, sendo pobres ou não, o casamento seria o caminho natural para as mulheres no período.

Seguindo o caminho de Estacheski, havia um reforço e incentivo ao casamento que legitimava o modelo de família nuclear. Mesmo nas famílias que viviam da agricultura de subsistência desenvolvida pelo trabalho dos próprios membros haveria uma idealização do casamento, ainda que não necessariamente nos moldes burgueses. Aproximava-se, sim, de “outros sentidos, morais, considerando a predominância da religiosidade cristã; econômicos, pois a mão de obra era familiar; e sociais, pois homens e mulheres casados eram considerados mais respeitáveis e tinham maior prestígio do que as pessoas solteiras”.³³

Por isso, não poderiam permitir, ao menos com tanta facilidade, que Veronica se casasse com alguém que nem os vizinhos conheciam, que ninguém próximo ajudava em dizer qualquer coisa boa ou ruim. O sujeito deveria ter bom precedentes, ser trabalhador, considerado honesto, com boas referências sobre suas condutas. Formar uma família não exigia apenas das mulheres enquanto respeitáveis esposas e mães, mas também dos homens:

³¹ *Idem*, fls. 11.

³² ESTACHESKI, *Morrer para não sofrer*, op. cit., p. 153.

³³ *Ibidem*, p. 181-182.

eles precisavam ser vistos como chefes de família, figuras de autoridade, ter condições de sustentar a mulher e a prole.

Ao estudar especificamente a instituição “casamento” em processos judiciais e inquéritos policiais de Ribeirão Preto, no final do século XIX e primeira metade do século XX, Rafael de Tilio constatou algumas concepções, práticas e valores.³⁴ Por exemplo, a ideia de que o casamento estava regulado por normas de transmissão de bens e, dessa forma, se enfatizava a existência de códigos rigorosos sobre a conduta e os comportamentos, especialmente das mulheres e suas sexualidades – aquelas responsáveis por manter o sistema de transmissão, sendo futuras mães parideiras, deveriam se manter virgens, para serem “defloradas” apenas pelo futuro marido.³⁵ Além disso, o pesquisador notou como o consentimento paterno era o mais decisivo na contratação matrimonial: as decisões importantes seriam dos patriarcas, bem como a última palavra a respeito de qualquer assunto interno importante. Se, por um lado, ainda se valorizava a autoridade da figura masculina (seja ele pai ou marido), o recato pré-nupcial e a honradez feminina, por outro lado, novos valores também trouxeram à tona o sentimento de amor necessário na dinâmica do namoro e na escolha dos parceiros. Sendo genérico e simplista, poderíamos inferir que os valores “burgueses”, que já estavam presentes na cultura urbana do século XIX, reconfiguraram, de alguma maneira, noções de matrimônio e as constituições familiares. Mas de forma alguma a nova dinâmica teria deslocado a tradição da aceitação familiar para o interesse individual das filhas, pois elas continuavam situadas em toda a maquinaria (que incluía os saberes científicos) sobre a inferioridade feminina e a necessidade de submissão e proteção.

³⁴ TILIO, Rafael de. Casamento e sexualidade em Processos Judiciais e Inquéritos Policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942): concepções, práticas e valores. Dissertação (mestrado em psicologia) – Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2005, p. 12-15.

³⁵ O crime de defloração se tornou uma preocupação entre as autoridades (especialmente juristas e médicos) no início do período republicano brasileiro. O hímen materializava a honra em uma peça anatômica e, assim, facilitaria a distinção entre as puras e impuras, entre as honestas e desonestas, apenas a partir da constatação da virgindade física das mulheres ou da ausência dela. O Código Penal de 1890 direcionou o sentido da punição em crimes como o defloração no próprio título da seção, ao agregá-los à preocupação com *A Segurança da Honra e Honestidade das Famílias*: defender a honra (materializada no corpo das mulheres) de determinadas famílias moralmente constituídas, era o objetivo. Assim, tanto pelo saber jurídico e médico, quanto pela instituição popular, reconhecia-se que a mulher desvirginada estaria correndo um alto risco de cair na prostituição, de não conseguir um casamento, de ser mal falada e, portanto, de desonrar a família. RIBAS FILHO, Marcelo Douglas Nascimento. A produção da verdade: crimes sexuais em Irati-PR (1931-1950). Irati, 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, 2020.

Apesar de tudo que trouxemos até aqui, Veronica teria escolhido o futuro marido e a família acataria o pedido, caso constatassem suas qualidades. Mais profundo do que isso: apesar dos poucos registros, essa informação basta para afirmarmos que Veronica não ficava presa, com o corpo e a mente circunscrita apenas em casa e na vizinhança. Ela circulava, mostrava os vestidos pelas ruas, ao ponto de conhecer, se relacionar, talvez querer casar, com um “moço desconhecido” da família e da comunidade local. Como veremos, Veronica foi descrita como sendo “morena” pelos peritos, aparentemente uma simples descrição, mas que pode imbricar para além da questão de gênero/classe e incluir a racialização. São João do Triunfo no início do século XX continuava rural e, mesmo que se notem certas estruturas, regularidades e tendências, as práticas cotidianas dos sujeitos certamente apresentam uma multiplicidade, afastando-se da ideia de uma única forma de ser homem (rude, armado, viril, provedor) ou de ser mulher (recatada, frágil, mãe) naquele contexto, uma vez que muitas dessas posturas não serviam para mulheres/campezinhas/“morenas”/pobres, como possivelmente era Veronica. Masculinidades e feminilidades modelares não impossibilitavam que, no dia a dia, se criassem trajetórias, desvios de percursos, se encontrassem e desencontrassem, dobrassem a vigilância e a disciplina.

Ainda assim, parece que a compreensão de que o casamento e a vida doméstica seriam o destino das mulheres era internalizada e, de fato, se tornaria um desejo. A idealização do casamento e da família (de ter a própria casa, constituir a própria família, assumir o comando de algumas funções e distribuir outras para as filhas e filhos) promoveria um anseio por encontrar alguém para se casar.

De novo, Estacheski contribui para pensar a dimensão do amor entre as temáticas discursivas presentes nos casos de suicídio.³⁶ A estudiosa considerou que na antiga cidade de Castro, também situada no interior do Paraná, apesar do casamento monogâmico e heteronormativo ser socialmente e economicamente útil para famílias (filhos e filhas ajudariam na lavoura e, depois, passariam a cuidar das próprias despesas ou seriam despesas do futuro esposo), maridos e esposas, as emoções entravam na dinâmica: assim, se aprenderia que determinada coisa, sensação ou situação seria boa, desejável ou não, o que resultaria na ânsia de se adequar e almejar o que era entendido como ideal. Aí estaria a base da proposta de um amor que se doava por inteiro,

³⁶ ESTACHESKI, *Morrer para não sofrer*, op. cit., p. 162-163.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

que completava, sem o qual não faria sentido viver. Igualmente, estaria aí o alicerce das angústias ou frustrações.

Encantadas com histórias românticas que faziam sonhar ou movidas pelas práticas costumeiras de organização social que pediam a adequação ao modelo de família tradicional, pessoas buscaram relacionamentos para dar completude à vida. O problema é que esses modelos de existir, sentir e relacionar-se não são possíveis ou viáveis para todas as pessoas. A insistência em fazer acreditar em uma idealização de amor e de casamento como necessidade vital gerava sentimentos conflituosos de inadequação, de incompetência, de menosprezo em relação à própria forma de ser, de existir.³⁷

Se Veronica optou pelo suicídio e desejou acabar com seus sofrimentos por conta da frustração da rejeição dos pais, por não ter sido permitida de viver tal amor, pela pressa de se casar, pelo relacionamento ter acabado ou não ter atendido aos seus ideais, pelo pretendente ter cometido algum erro, pelo receio do que fariam caso continuasse se encontrando com um “moço estranho” sem o consentimento familiar, por qualquer motivo que fosse, não é possível determinar. Não é, nem mesmo, possível determinar se ela desejava mesmo morrer. Ainda assim, os relatos registrados de Victalina, e a documentação única a respeito do caso, permitiram ladear o caminho que seguimos até aqui.

Certamente, não podemos desconsiderar que as falas registradas de Victalina (e do citado Hermogenes) passaram pelo filtro da norma e da lei, pelo jogo de perguntas e respostas, pela seleção do que os investigadores consideravam mais relevante ou não. Mais do que isso, as próprias falas foram orientadas por tal filtro, por tal método de investigação. Nesse sentido, o enunciado (ignorado propositalmente) sobre Veronica ter “bom juízo” não esteve apenas na declaração da mãe, mas também dos próximos (homens) a testemunharem. O que aparece nas páginas do inquérito policial é particular à um ritual de produção da verdade.

Produção da verdade:

A estrutura de um documento judicial e, particularmente, de um inquérito policial envolvendo suicídio, possui algumas versões da história da

³⁷ *Ibidem*, p. 197.

morte de uma pessoa com dimensões pretensamente objetivas que buscavam o estabelecimento de uma verdade. É através do entendimento desse procedimento, dessa ritualização, desse mecanismo produtor de enunciados considerados verdadeiros, que pretendemos seguir.

O inquérito era aberto com uma portaria, elaborada pelo delegado que resumia a ocorrência e as diligências, encaminhando os próximos passos para que a investigação ocorresse. Depois de um requerimento do delegado, os peritos elaboravam os laudos técnicos com base em requisitos padronizados, colhendo informações sobre o corpo, a forma e o espaço do suicídio. Na sequência, e na maioria das páginas, estavam presentes as declarações de familiares e testemunhas que falavam suas versões sobre as possíveis motivações da pessoa que cometeu suicídio. Ao final, o delegado construía um relatório, resumindo as principais informações para encaminhar ao Ministério Público, que tinha o poder de encerrar o inquérito ou abrir um processo criminal. Observemos o início do ritual, e seus meandros, na prática da/de Justiça em São João do Triunfo:

Tendo chegado ao meo conhecimenento que acha-se nesta villa o cadáver de Veronica para ser sepultado e como consta que a mesma havia se envenenado em consequencia do que veio a falecer, determino que se proceda o auto de exame cadavérico em continente antes de dar-se sepultura ao corpo para o que nomeio peritos os cidadãos pharmaceuticos Aluizio e Pedro que deverão proceder ao respectivo exame depois do cumprimento legal intimando-se também duas testemunhas para assistir ao acto.³⁸

A portaria inaugural do inquérito, um ato jurídico-administrativo atribuído exclusivamente ao delegado de polícia, foi assim elaborada por Demétrio, o suplente do delegado em São João do Triunfo. Demétrio resumiu a ocorrência e as diligências e logo encaminhou os próximos passos para que a investigação ocorresse. Enfim, segundo a portaria, o que se sabia, ou o que quis informar, foi apenas que teria chegado ao conhecimento que Veronica estava para ser sepultada e que sua morte seria consequência de um envenenamento, sem mencionar a possibilidade de ter sido um caso de suicídio.

O processo de normatização dos casos de suicídio pode ser definido pelo Código Penal de 1890. No Código Penal, especificamente no título *Dos crimes contra a pessoa e a vida*, o suicídio aparecia ao lado de outros crimes caracterizados por serem social e moralmente reprovados. Conforme a lei, se alguma

³⁸ CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 2.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

pessoa tirasse a própria vida não poderia haver a punição, pois deveria ser considerado o princípio da intranscendência da ação e da condenação penal. Com o reconhecimento do Estado da ocorrência de um suicídio ou de uma tentativa, haveria, sim, a instauração de um inquérito policial para investigar se o sujeito foi induzido, instigado ou auxiliado na realização do ato. Conforme o art. 299 do Código Penal de 1890, o crime se definia do seguinte modo: *induzir, ou ajudar alguém a suicidar-se, e para esse fim fornecer-lhe meios, com conhecimento de causa.*³⁹

A investigação policial nesses casos girava em torno de uma dupla possibilidade: a de participação moral ou material. No primeiro aspecto, o induzimento estaria ligado a persuasão, a mover a ideia, ao estímulo e ao encorajamento. No segundo, a ajuda e a participação seriam veiculadas pelo fornecimento dos meios para a efetivação do ato, como emprestar um revólver com balas, ceder um tipo de veneno, fazer o nó na corda etc. Nesse sentido, também haveria uma linha tênue entre o crime de participação em suicídio e o homicídio:

Em nenhuma hipótese poderá o sujeito ativo praticar algum ato de execução, que seja hábil para produzir a morte. Se for praticado um ato de execução o crime imputado será o homicídio. É, pois, indispensável para a realização do induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio que a conduta do sujeito ativo esteja circunscrita aos ditos auxílio, instigação ou induzimento, que são formas de conduta que gravitam em torno de outra conduta – esta de maior relevo moral e jurídico, embora atípica – de alguém que tira a sua própria vida.⁴⁰

A apuração de um caso de suicídio, em qualquer perspectiva, confrontava-se com diversas dificuldades, resultantes da complexidade do fenômeno e da disposição, no mais das vezes, ambígua do desejo de morte e da conduta suicidária. Em geral, todos os casos de mortes violentas requeriam investigação médico-legal para o esclarecimento de sua etiologia.

Elevada à categoria de ciência responsável ligada aos interesses do Direito, os especialistas em Medicina Legal passaram a infundir seus conhecimentos a partir de questões biológicas para auxiliar a decifração do crime e, mais importante, esquadrihar os corpos dos sujeitos envolvidos nos delitos

³⁹PIERANGELI, José Henrique. Códigos penais do Brasil: evolução histórica. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

⁴⁰BRANDÃO, Cláudio. O suicídio no contexto penal. In: Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 3, nº 4, jul-dez. 2011, p. 25.

diante do papel político de higienizar a população. José Antunes comenta como foi Nina Rodrigues, baseando-se em Lombroso⁴¹, Ferri⁴², Garofalo⁴³, de Marro⁴⁴, Benedikt⁴⁵, de Lacassagne⁴⁶, um dos principais responsáveis pela nacionalização da função do perito a partir do final do século XIX. Em relação ao suicídio, Antunes compreende que Nina Rodrigues teve o mérito de relacionar os diferentes enfoques que o médico-legista deveria tomar: deveria ser realizada a perícia da ferida, da arma e do cadáver, dos indícios no local, preocupando-se também com as motivações pessoais. Assim, “A atuação de Nina Rodrigues no caso indicava, ainda, o sensível progresso da técnica pericial no Brasil, sua crescente capacidade de elucidar fatos criminosos ou situações misteriosas, que sem o seu concurso teriam permanecido obscuros e indeterminados”.⁴⁷

Renilson Beraldo reconstituiu a trajetória da ciência e do associativismo médico e psiquiátrico nas “terras dos pinheirais”.⁴⁸ Segundo o historiador, no Paraná, a constituição da Faculdade de Medicina do Paraná e a institucionalização da ciência médica ocorreu, desde o início do século XX, em Curitiba. Embora a experiência médica paranaense tenha se iniciado em 1912, somente a partir da década de 1920, e, mais intensamente, da década de 1930, é que houve mobilização com maior envolvimento da categoria médica. A fusão de instituições, como a Sociedade Médica do Paraná, a Sociedade Médica dos Hospitais do Paraná e o Sindicato Médico do Paraná, procurou, por meio da Associação Médica do Paraná, garantir a presença e legitimidade em diversas regiões do estado, especialmente com a inclusão de médicos correspondentes entre os associados. A ampliação do número de envolvidos nos trabalhos e ensino da medicina legal resultou na afirmativa de que os peritos possuíam papel importante nos limites do judiciário.

⁴¹ LOMBROSO, Cesare. O Homem Delinquente. São Paulo: Ícone, 2013.

⁴² FERRI, Enrico. O Delicto Passional na Civilização Contemporânea. São Paulo: Saraiva & Comp. 1934.

⁴³ GAROFALO, Raffaele. Criminologia: estudo sobre o direito e a repressão penal seguido de apêndice sobre os termos do problema penal. Campinas: Petrias, 1997.

⁴⁴ MARRO, Antonio. I Caratteri dei Delinquente. Imprenta: Tornino, F. Bocca, 1887.

⁴⁵ BENEDIKT, Moriz. Grundformeln des neuropathologischen Denkens. Wiener Klinik: Vorträge; Jg. 11, H. 4, Vienna, 1885.

⁴⁶ LACASSAGNE, Alexandre. Vacher l'éventreur et les crimes sadiques. Wentworth Press, 2019.

⁴⁷ ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 48-49.

⁴⁸ BERALDO, Renilson. Ciência e associativismo médico: medicina legal e psiquiatria na *terra dos pinheirais* (1930-1941). Dissertação (mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

Parte fundamental da produção da verdade envolvendo casos de suicídio, portanto, era o auto de exame de corpo cadavérico. O documento ali formatado deveria se apresentar com uma linguagem técnica e padronizada, que garantiria a legitimidade e, por consequência, a circularidade desses pareceres no universo jurídico. Mas como as autoridades deveriam lidar com a ausência dos técnicos (que deveriam ser vinculados à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública) e seus saberes no interior paranaense do início do século XX?

De um modo, as cidades interioranas, como São João do Triunfo, caminhavam em ritmos mais lentos. Por outro lado, não podemos pensar que eram lugares isolados de tudo, não afetados, em alguma medida, pelas ideias e políticas de modernidade, que desde a virada do século republicano estavam a todo vapor. Literalmente a todo vapor, pois o município de São João do Triunfo se desenvolveu em torno do Rio Iguaçu e de portos fluviais de embarque e desembarque, nas localidades de Palmira e de Porto Feliz, por onde se escoava erva mate, madeiras de pinho e imbuia, mas também chegavam notícias, maneiras e costumes de outras regiões. Com as devidas distinções, Estacheski concluiu o mesmo sobre Castro:

Esse fluxo de pessoas de diferentes regiões contribuía para que as ideias que circulavam nos centros urbanos maiores fossem ali propagadas. As condutas regradas, principalmente a sexualidade controlada para as mulheres, faziam parte dessa concepção de civilidade e o comportamento sóbrio era também almejado para os homens como uma proposta de refinamento dos costumes que encontrava respaldo na legislação.⁴⁹

Se isso era válido para as pessoas comuns, igualmente seria para as pessoas comuns que ajudavam nas investigações policiais. Nos autos de São João do Triunfo, especialmente antes da década de 1940, era recorrente a presença de “farmacêuticos” para a realização dos exames, misturando as formalidades que chegavam pelos portos (e de outras maneiras) às informalidades e impressões pessoais. Assim, no dia vinte e sete de maio, um dia após o ocorrido, junto de Demétrio e do escrivão Antônio, Aluizio e Pedro se dirigiram até a Meia Lua para procederem o exame em Veronica, com o corpo já sendo velado.

[...] em um caixão mortuário passamos a examinar a menor Veronica, de cor morena, cabelos e olhos pretos, com deseseis

⁴⁹ ESTACHESKI, *Morrer para não sofrer*, op. cit., p. 102.

annos incomplectos de idade, solteira, filha legítima de Manoel e de Victalina, moradora no lugar denominado Meia Lua, trajando vestido de fustão branco, meias côr de rosa, sapatos pretos, grinalda e palma branca. A referida menina apresentava a rejides cadaverica e ainda os vestígios bem nitidos de haver ingerido uma substancia caustica, tais as queimaduras nos labios, queixo e região do pescoço, confirmando assim as declarações feitas por pessoas de sua família que affirmaram ter a mesma ingerido uma certa quantidade de formicida cujo vasilhame do referido veneno fôra encontrado achando o mesmo em poder da Polícia, ficando por esta coordenação de factos provado de que a Víctima envenenou-se.⁵⁰

Apesar de não terem utilizados termos científicos e descrições extensivas, e mesmo não sendo médicos legistas de formação, os peritos seguiram o padrão das fichas do Instituto Médico Legal que solicitavam informações físicas e pessoais dos sujeitos, que se descrevessem os detalhes, inclusive das vestimentas e, depois, que se respondesse aos quesitos solicitados.⁵¹ Ao ler o registro inicial nos vem, ao menos, algumas inquietações a respeito da ordem das coisas: em teoria, o exame deveria ser realizado antes do ritual fúnebre, mas, às avessas, as autoridades tiveram que romper o silêncio do luto e, por questões legais, esse ato estaria legitimado e justificado. Ainda, sobre a descrição de Veronica, é difícil não associar as suas últimas vestes, o “vestido de fustão branco”, as “meias côr de rosa”, os “sapatos pretos”, a “grinalda e palma branca”, às vestimentas que lavava, passava e engomava um dia antes, na pena em ter que deixar os vestidos para trás.

A “rejides cadaverica” e as marcas (nos lábios, queixo e pescoço) deixadas pela ingestão do veneno para formigas não ornavam com o restante da arrumação, mas eram testemunhos – no corpo – de uma das formas mais utilizadas pelas mulheres que optaram pela morte voluntária. Estudioso do tema, Fábio Henrique Lopes tencionou as possíveis diferenças entre os suicídios cometidos por mulheres e homens, interrogando a construção do que seria próprio do “feminino” e do “masculino”.

⁵⁰ CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 4-5.

⁵¹ “Se houve morte; qual o meio que a ocasionou; se foi ocasionada por veneno, substancia anestésica, incêndio, asfixia ou inundação; se por sua natureza e sede foi causa eficiente da morte; se a constituição ou o estado mórbido anterior do ofendido concorreu para torná-lo irremediavelmente mortal; se a morte resultou das condições personalíssimas do ofendido; se a morte resultou, não porque o mal fosse mortal, e sim por ter o ofendido deixado de observar o regime médico higiênico, reclamado pelo seu Estado”. *Idem loc. cit.*

Porém, antes de tudo, é necessário destacar que o suicídio é, pelo menos ao longo do século XIX, um tema masculino. Foram os homens, brancos e burgueses, que se dedicaram ao estudo do tema. Assim, as próprias diferenças sexuais que são constituídas em discursos médicos brasileiros e franceses sobre o suicídio, e que se expandem social e culturalmente, são territórios masculinos, pois foram criados por homens, mais especificamente pelos homens da ciência, conferindo *status* de verdade masculina e científica, ou seria melhor dizer, verdade científica masculina.⁵²

Além de motivações específicas (que seriam o ódio, ciúme, exaltação da imaginação, desgostos e contrariedades), o saber médico chegou a entender que as mulheres não usavam arma de fogo, na maioria dos casos, não apenas porque eram os homens que tinham maior facilidade de acesso a esses meios, mas também porque as mulheres não desejavam o suicídio no sentido de destruição e aniquilamento, elas queriam apenas fugir, escapar, esquecer. Por isso, os “meios radicais” e violentos, características do masculino”, seriam recusados... elas não teriam coragem e a força necessária para se tornarem suicidas (se tornariam loucas, não suicidas), o que seria a razão de terem mais homens nas estatísticas de suicídio. As mulheres, “feitas para a vida doméstica”, com esperteza, escolheriam, na maioria das vezes, meios como os venenos e as asfixias para se suicidarem em seu próprio espaço, o privado.

Se em grande parte dos casos seria possível determinar a causa direta da morte, esse movimento de investigação nos inquéritos de suicídio não se baseava exclusivamente nos achados da autópsia e dos exames. Desde pelo menos Nina Rodrigues a reconstituição da história de vida, com base nas declarações de familiares e testemunhas, era um momento crucial da produção da verdade que envolvia o suicídio. Mais que pretender apontar para a participação de alguém em um possível crime, esse procedimento estava atrás da intencionalidade com base na reconstrução de elementos da vida de quem cometeu suicídio.

O Código de Processo Criminal de 1832 já ordenava que uma queixa ou uma denúncia devesse conter a nomeação de todos os informantes e das testemunhas a serem inquiridas ao longo do processo judicial. Também ocorreram reformas nesse Código. Promulgado em dezembro de 1841, por exemplo, a reforma determinava que o depoimento não pudesse ser dado por “qualquer testemunha”; no Código de setembro de 1871 a determinação

⁵² LOPES, Fábio Henrique. Medicina, educação e gênero: as diferenciações sexuais do suicídio nos discursos médicos do século XIX. Educar. Curitiba, n. 29, p. 241-257, 2007, p. 243.

era de que, para a formação da culpa, os policiais deveriam encaminhar aos Promotores Públicos os autos de corpo de delito junto da indicação de testemunhas mais “idôneas”. Nesse momento, os familiares e conhecidos participavam da investigação, com intermediação dos agentes da lei. Aí apareciam as classificações, os modos de ver, perceber, narrar, tentar explicar, ordenar e atribuir sentido, ao ato e ao sujeito que cometeu o suicídio. Foi assim com Victalina e Hermogenes (marcados como informantes, pois eram familiares de Veronica e não poderiam prestar a promessa legal⁵³) como com todos os outros (homens) que testemunharam. O que teriam dito as testemunhas “idôneas” selecionadas?

Candido⁵⁴ contou que foi chamado às pressas. Chegou um menino à sua casa e disse que Veronica, filha de Manoel, havia se suicidado com um “veneno de matar formigas”. Por fim: “que elle depoente não sabe o motivo que deu origem a esse acto de loucura da pobre moça, pois ella tinha bom juiso e era muito bôa moça”.

Frederico⁵⁵ não acrescentou muito, apenas disse que foi chamado por um tal de Galdino para que fosse apressadamente ver a filha de Manoel, além de repetir que Veronica “tinha bom juiso, era bem tratada pelos pais e era uma bôa moça”.

Armando⁵⁶ estava trabalhando com madeiras quando foi chamado para ir até a casa de Manoel em virtude de Veronica estar “acometida de ataque”, mas quando chegou lá a filha mais velha do casal já estava morta e, então, se prontificou em chamar Hermogenes. E, finalmente, disse: “tinha bom juiso e era bôa moça e não sabe atribuir o motivo que levava Veronica ao suicídio”.

Último a testemunhar, mas marcado como informante porque era primo de Veronica, Manuel⁵⁷ contou que também estava trabalhando com madeiras quando foi chamado para ir até a casa de seu tio, não sabendo o motivo do suicídio. Para encerrar, comentou “que sua prima era uma boa moça tinha bom juiso e era bem tratada pelos pais; que pode afirmar que trata-se de um suicidio porque nenhum motivo tem para atribuir outra couza”.

⁵³ Por isso e por não estar presente no ocorrido, Manoel, o pai de Veronica, não testemunhou nem como informante.

⁵⁴ (Quarenta anos, brasileiro, casado, lavrador, natural do Rio Grande do Sul, sabendo ler e escrever). CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 16.

⁵⁵ (Trinta e três anos, brasileiro, casado, lavrador, natural do Paraná, sabendo ler e escrever). *Idem*, fls. 17.

⁵⁶ (Vinte anos, brasileiro, solteiro, lavrador, não sabendo ler e escrever). *Idem*, fls. 18-19.

⁵⁷ (Vinte e quatro anos, casado, lavrador, natural do Paraná, sabendo ler e escrever). *Idem*, fls. 20. Foi alterada a grafia do nome original, “Manoel” para “Manuel”, na intenção de não confundir com o pai de Veronica.

O que nos salta aos olhos, primeiro, diz respeito à escolha das testemunhas. Antes disso, vale destacar a presença de figuras como Pedro nas investigações, sujeito que, assim como o delegado suplente e o escrivão nomeado, tinha sobrenome de peso – se tornando prefeito e monumentalizando seu nome ao emprestá-lo, posteriormente, à uma rua do município –, indica uma relação solidária entre os pares que desfrutavam de certo poder social e econômico. Eram os homens da elite triunfense que gerenciavam o controle e a punição e, por consequência, escolhiam os homens que testemunhariam.

A ausência de mulheres, enquanto autoridades ou testemunhas, remonta a discussão anterior sobre a hierarquização dos papéis sociais, as diferenças entre o público e o doméstico, entre tantas outras questões incorporadas pelos operadores da lei e da norma. Sobre as testemunhas, particularmente, a seleção de homens não era uma exclusividade ou particularidade triunfense. Longe disso, o Direito também havia incorporado as assimetrias de gênero. Afinal, o que seria a abstrata testemunha “mais idônea” que deveria ser intimada? Para Eva Gravon, que estudou o controle normativo da capital catarinense do início do século XX, as testemunhas deveriam ser cuidadosamente examinadas, haja vista que os sujeitos oriundos dos meios sociais lesivos não mereciam credibilidade.⁵⁸ Aí entraria a figura de um certo tipo e de uma certa definição de sujeito: a figura do homem adulto seria a testemunha que dispunha de todas as qualidades, em seu máximo desenvolvimento. Esse homem adulto seria uma testemunha distinta, um homem honesto e de boa educação seria o melhor indicado por possuir maior prestígio e mais credibilidade de modo a assegurar que o que dissesse era a verdade, mesmo não presenciando, de fato, o ocorrido. Quem era a visita que estava com Victalina no momento em que fora feita a correria para dentro do quarto de Veronica, por exemplo? O que ela poderia ter dito? Não sabemos.

Ora, devemos levar em conta que muito do trabalho policial afetou diretamente as falas registradas das testemunhas: com diferentes intervenções nos depoimentos, por meio de perguntas selecionadas para buscar clarear determinada questão; a transformação da “fala falada” em linguagem “técnica” na atuação do escrivão etc. Sem dúvida, esses elementos que não estão ditos, como as perguntas elaboradas pelos delegados, eram reguladas a partir de suas concepções do que consideravam válido e verdadeiro sobre o suicídio de Veronica, uma mulher de dezesseis anos que morava no interior. É possível sugerir algumas interrogações feitas por Demétrio, Pedro, Antônio, e

⁵⁸ GAVRON, Eva Lúcia. *Seduções e defloramentos: o controle normativo das práticas sexuais em Florianópolis 1930/1940*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2002, p. 80.

quaisquer outras autoridades, sobre o caso: teriam perguntado como souberam do fato, qual o motivo atribuía a ele, e questionado se Veronica era bem tratada pelos pais e possuía bom juízo. Como a investigação pareceu girar em torno da última questão, se isso estivesse organicamente respondido, não teriam razões para duvidar de que não houve induzimento ou auxílio.

Frequentemente se vinculava os suicídios com a “falta de juízo” – ou com o que a medicina social e a psiquiatria chamaram de “loucura”. Em sua tese, Fábio Henrique Lopes acoossou o desenvolvimento do saber formal sobre o suicídio, que se instituiu no Brasil entre os séculos XIX e XX a partir das faculdades de medicina.⁵⁹ Foi onde seguiram estudos e análises que tentavam explicar o suicídio de um indivíduo que aparentemente não tinha nenhuma causa para “por fim a seus dias”. Com a imagem de “louco/louca” colada no corpo, os sujeitos que agiam “sem o pleno uso da razão”, e que se davam à morte, poderiam ser pensados como não responsáveis, em absoluto, por seus atos. A esses “doentes especiais” também seriam reservados espaços “especiais” (os hospícios), onde seriam tratados por especialistas.

Junto disso, a preocupação em ressaltar que Veronica era bem tratada na casa, que eram pais amorosos, que estava satisfeita, serviria para não levantar suspeitas de que a família teria alguma relação com o desejo de morte da jovem. Ela era “bôa moça”, “bem tratada pelos pais”, podiam até “afirmar que trata-se de um suicidio porque nenhum motivo tem para atribuir outra couza”. Esses homens pareciam compreender como importante a preservação da imagem daquela família frente ao que havia ocorrido – exemplificando a imbricação entre o público e o privado.

As práticas cotidianas de uma comunidade interiorana eram marcadas pelas relações de solidariedade, pautadas em princípios de cooperação e parentesco e uma noção de moralidade comum. Em outra pesquisa de Estacheski, ela sinalizou para como as regiões interioranas possuíam formas de diversão relacionadas ao convívio comunitário, com bailes nas casas, encontros nos armazéns, onde as novidades do cotidiano eram transmitidas e temas dramáticos como doenças, mortes ou desvios de conduta ganhavam lugar nas prosas.⁶⁰ Na mesma medida, um correu para contar ao outro que a “filha de Manoel”, o patriarca da família, estava precisando de ajuda.

⁵⁹ LOPES, Fábio Henrique. A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900. Campinas, 2003. Tese (doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003, p. 57.

⁶⁰ ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet. Os crimes sexuais na cidade de Castro-PR (1890-1920). Curitiba, 2013. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2013, p. 43-44.

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

Apesar disso, é difícil não supor que haveria um silêncio em torno de uma morte suicida, no sentido de que aquela situação parecia inquietante e incômoda. Assim, entre as repetições de “não havia motivo” e “não sabia atribuir o motivo”, as pessoas demonstravam que afirmar que havia explicações para aquelas mortes seria justificar o injustificável. Entre os motivos prováveis de toda a inquietação, os preceitos religiosos poderiam estar no jogo, posto que pela tradição cristã o suicídio era condenado, o que poderia ser motivo de constrangimento para as famílias em um ambiente rural e interiorano.

A crença cristã na condenação eterna da pessoa que tirava a própria vida, sendo esta o maior dom divino, permeava o imaginário daquela população. Ao mesmo tempo, os sentimentos confusos de uma pessoa que perdia alguém da família em um caso de suicídio, como a sensação de culpa ou a angústia de pensar que poderia ter feito algo para evitar faziam preferir silenciar e acabar rapidamente com aquela história.⁶¹

A própria inquirição leva a crer na pressa para que aquilo pudesse se encerrar o quanto antes. Findadas as primeiras investigações, no relatório produzido pelo delegado deveria estar especificado o que havia sido apurado, solicitando ou não o arquivamento do processo pelo Ministério Público. Em um curto relatório, Demétrio considerou que Veronica “pôz termo a existencia ingerindo grande quantidade de formicida, sem deixar declarações alguma” e, por fim, disse que “Esse acto de verdadeira loucura dessa infelís moça é confirmado por todas as testemunhas do inquérito como um suicidio voluntário, visto ser ella bem tratada pelos paes e nada se fallar contra ella”.⁶² Logo o inquérito foi arquivado por Lascínio, promotor da Comarca de Palmeira, legitimando a verdade produzida: de que não haviam motivos, certos ou claros, e, por isso, era um “acto de verdadeira loucura”.

Trâmites finais:

Um processo criminal, em síntese, é um documento judicial em que toda a batalha – desde a queixa do crime até os vistos finais – para a absolvição ou condenação de alguém fica registrada a partir de regras específicas de produção que dão a esse procedimento o estatuto de verdadeiro. A maioria dos casos de suicídio, no entanto, permanecem com o *status* de inquérito, pois

⁶¹ ESTACHESKI, *Morrer para não sofrer*, op. cit., p. 200.

⁶² CEDOC/I, 1928, Inquérito 164.8, fls. 21.

nem sempre havia a evidência de que alguém induziu ou ajudou na prática do suicida. Ainda assim, os inquéritos são fontes importantes para analisar narrativas de peritos e dos agentes da lei (delegados, principalmente), que instituíram versões sobre a morte voluntária de diversos sujeitos do interior paranaense. Esses documentos também possuem variadas narrativas sobre o cotidiano do sudeste do Paraná, uma vez que familiares e pessoas conhecidas da vítima tinham suas falas registradas nos autos a partir da intermediação do escrivão.

A análise discursiva dessas narrativas não foi abaladamente linguística, ainda mais considerando a participação dos populares no sistema de produção da verdade de um poder municipal/estadual. Desse modo, compreendemos que os discursos são estratégicos, de dominação e esquiva, de inúmeros conflitos, de disputas, ações e reações, perguntas e respostas, enunciados sobre si (das próprias dores, expectativas e projeções, frustrações, desejos, de traumas) e sobre o mundo, de lutas entre forças, que produziram uma verdade sobre um incidente traumático em detrimento de outras verdades possíveis.

Mais do que apontar para uma loucura de Veronica (visto “nada se fallar contra ella”), um dos grandes temas cristalizados pela investigação policial foi a incompreensão com o ato cometido: ele tinha pouca materialidade, nenhum sofrimento, não tinha corpo, não tinha porquê. Ela era bem tratada, era considerada uma boa moça (dentro do que se esperava de uma mulher, futura esposa e mãe), tinha casa e comida, belos vestidos, o que mais poderia querer? Essa que era a loucura.

Muitas perguntas ficam sem respostas sobre a vida e a morte das pessoas que apareceram no inquérito policial. Só nos foi permitido conhecer Veronica por meio de outros, que tiveram as palavras “traduzidas” e “manipuladas”. Não sendo intimado para testemunhar, o “moço desconhecido” permaneceu desconhecido. Um possível romance que teria acabado em morte voluntária, em São João do Triunfo, foi apresentado com poucas informações, mas não deixou de ser uma história que sugere para temas como os próprios dos debates sobre gênero ou sobre a produção da verdade. Ainda que não se tenha acesso a respostas precisas, nem a uma versão escrita de Veronica sobre si mesma (que, como a mãe, provavelmente não sabia ler e escrever), essas narrativas não são menos efetivas em construir leituras possíveis a partir de nossas sensibilidades.

Os enunciados registrados pelo escrivão, delegado e peritos – que também eram homens comuns travestidos de autoridades –, direcionam para

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

as crenças, tradições, valores, e diversos aspectos de um cotidiano pensado como bucólico. Nas declarações de familiares, pessoas conhecidas ou da vizinhança, constituíram-se memórias sobre essas cenas e, nelas, as pessoas que deram fim às próprias vidas. Seja como for, os fragmentos, que cristalizaram versões sobre Veronica e seu corpo, relevam vidas em suas articulações com outras vidas.

Referências

- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- BERALDO, Renilson. Ciência e associativismo médico: medicina legal e psiquiatria na terra dos pinheirais (1930-1941). Dissertação (mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, 2016.
- BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BRANDÃO, Cláudio. O suicídio no contexto penal. In: *Revista Duc In Altum - Caderno de Direito*, vol. 3, nº 4, jul-dez. 2011.
- CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. A invenção do cotidiano. Morar, cozinhar. Vol. 2. Petrópolis: Vozes, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.
- ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet. Os crimes sexuais na cidade de Castro-PR (1890-1920). Curitiba, 2013. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2013.
- ____. Morrer para não sofrer: questões de gênero e suicídios em Castro/PR (1890-1940). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2019.
- ESTEVES, Martha de Abreu. Meninas perdidas – os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Editora brasiliense, 1984.
- FERREIRA, Maurício dos Santos e TRAVERSINI, Clarice Salete. A análise foucaultiana do discurso como ferramenta metodológica de pesquisa. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 207-226, jan./mar. 2013.

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- ____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- ____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- ____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- GAVRON, Eva Lúcia. *Seduções e defloramentos: o controle normativo das práticas sexuais em Florianópolis 1930/1940*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.
- KARSPRZAK, Celso. *Pelos caminhos do Triunfo*. Palmas: Kaygangue Ltda, 2019.
- LOPES, Fábio Henrique. *A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900*. Campinas, 2003. Tese (doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003.
- ____. *Medicina, educação e gênero: as diferenciações sexuais do suicídio nos discursos médicos do século XIX*. *Educar*. Curitiba, n. 29, p. 241-257, 2007.
- MARCH, Kety Carla de. *Jogos de luzes e sombras: processos criminais e subjetividades masculinas no Paraná dos anos 1950*. Curitiba, 2015. 306 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, 2015.
- PASSOS, Aruanã Antônio de. *“Histórias de sangue e dor” Crimes passionais no Sudoeste do Paraná (1909-1939)*. Curitiba, 2009. 138 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, 2009.
- PIERANGELI, José Henrique. *Códigos penais do Brasil: evolução histórica*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- POCHAPSKI, Gabriel José. *Entre Corpos e Espaços: Uma história da criminalidade nas matas de Araucária (Mallet-PR, 1931-1950)*. Natal, 2018. 442 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.
- RAGO, Luzia Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo, 1990. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- SZESZ, Christiane Marques. *A invenção do Paraná: O discurso regional e a definição das fronteiras cartográficas*. Curitiba, 1997. 197 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, 1997.
- TILIO, Rafael de. *Casamento e sexualidade em Processos Judiciais e Inquéritos Policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942): concepções, práticas e*

“Tinha muita pena de deixar os seus vestidos pois logo morria”: um caso de suicídio em...

valores. Dissertação (mestrado em psicologia) – Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2005.

WADI, Yonissa Marmitt. A história de Pierina e as interpretações sobre processos de sofrimento, perturbação e loucura (RS/Brasil, século XX). In: Horizontes. Bragança Paulista, v. 21, p. 83-103. 2003.

WOUK, Miguel. Estudo etnográfico – linguístico da comunidade ucraina de Dorizon. Curitiba: SECE, 1981.

ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. In: Revista brasileira de História. V. 5, 10. março/agosto. 1985.

Fontes:

CEDOC/I. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), campus de Irati-PR. Fundo judiciário da Vara Criminal de São João do Triunfo. Inquérito policial 164.8. Fundo PB009.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO. Atas da Câmara Municipal, 1890-1940.

Artigo recebido para publicação em 20/01/2022
Artigo aprovado para publicação em 04/08/2022